



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Caderno I do dia 21 de Dezembro de 2018 Ano XXI Nº 4892

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0117/2018 - GAB

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 630/2018, de 10 de Dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO, inscrito no CPF sob nº 500.199.703-82 e portador do RG 20082103253, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais), no valor total de R\$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 510,75 (quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.553,75 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar da 4ª Etapa do Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Conceder também, o valor de R\$ 284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), referente as passagens de ida e vinda de ônibus leito, conforme Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 79, de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO

CHEFE DE GABINETE

## SEJUV

PORTARIA Nº 0028/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 619/2018, de 05 de Dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. MARCABEUS BEZERRA FELIX, inscrito no CPF sob nº 013.462.193-03 e portador do RG nº 2001034023517, ocupante do cargo DIRETOR DE ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), perfazendo o total de R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), com a finalidade de representar a Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV na Festa dos Campeões e na 4ª Etapa do Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador, nos dias 10, 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0029/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 619/2018, de 05 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. PEDRO SALES DE SANTANA NETO, inscrito no CPF sob nº 641.911.093-91 e portador do RG nº 96029519742, ocupante do cargo GERENTE DO ESPORTE AMADOR, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), perfazendo o total de R\$ 1.110,00 (um mil e cento e dez reais), com a finalidade de representar a Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV na Festa dos Campeões e na 4ª Etapa do Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador, nos dias 10, 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0030/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 630/2018, de 10 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO DEMOTIEZ DUARTE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 872.992.083-34 e portador do RG nº 97029118010, ocupante do cargo COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), no valor total de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 254,25 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.271,25 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de participar da 4ª Etapa do Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de dezembro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 0031/2018 - SEJUV

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, e pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, de nº 630/2018, de 10 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LEONARDO CASEMIRO TAVARES, inscrito no CPF sob nº 959.206.253-68 e portador do RG nº 20090326991, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 166,50 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar da 4ª Etapa do Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2018, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de dezembro de 2018.

LUCIANO DOS SANTOS BAZÍLIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 161/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública MARIA MARLEIDE DUARTE, matrícula nº 050022-4, Repórter, para o NÍVEL 04- IV- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA Nº 162/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública MARIA ADRIANA CALIXTO DE BRITO, matrícula nº 050072-0, Repórter, para o NÍVEL 04- IV- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

PORTARIA Nº 163/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o Servidor Público JOÃO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 050011-9, Repórter, para o NÍVEL 04- IV- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE*

PORTARIA Nº 164/2018

EMENTA: Dispõe sobre reenquadramento de Cargo Efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar a Servidora Pública LIROMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 050173/5, Agente Administrativo, para o NÍVEL 14 - XIV- da Classe I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

*Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE*

PORTARIA Nº 165/2018

EMENTA: Dispõe sobre a PENALIDADE imposta aos servidores FRANCIELDO BERTULINO LEITE, MARIA JAQUELINE CRUZ MACEDO SAMPAIO E REJANE LACERDA BORGES DE SÁ.

Considerando que os Servidores alhures especificados, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, foram devidamente notificados para apresentação de DEFESA PRÉVIA ao Processo Administrativo instaurado, alertando que mais uma vez a inércia dos mesmos provocaria sua imediata penalidade disciplinar de demissão por abandono de cargo/função;

Considerando o que dispõem a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE- RESOLUÇÃO Nº 297 DE 11/12/2001 e a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte/CE;

O CIDADÃO GLÊDSON LIMA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Aplicar à PENALIDADE DE DEMISSÃO/ EXONERAÇÃO AOS SERVIDORES FRANCIELDO BERTULINO LEITE, MARIA JAQUELINE CRUZ MACEDO SAMPAIO E REJANE LACERDA BORGES DE SÁ, haja vista, ser entendimento pacífico na lei, doutrina e na jurisprudência que o servidor que abandona o cargo público, sem justificativa e por mais

de trinta dias consecutivos, deve sofrer a penalidade de demissão/exoneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE

### AVISOS E EDITAIS

#### AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.02-SEDUC/SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento *sine die* da sessão de recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.11.01.02-SEDUC/SRP, objetivando a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSAS E SUMIDOUROS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-CE, marcada para o dia 26 de dezembro de 2018 às 10h00min, em face da necessidade de analisar os apontamentos feitos pelas impugnações apresentadas pelo SR. JOSÉ GEFOM SOUSA SILVA, CPF: 036.045.103-92, e pela empresa PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME, CNPJ Nº: 05.051.796/0001-25, readequando às cláusulas editalícias pertinentes ao alegado, e reavaliar, ainda, a modalidade da licitação. Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação de Juazeiro do Norte/CE.

#### AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE COM PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.14.02-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE COM PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.14.02-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através de seu

Presidente Interino, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de dezembro de 2018, às 09h15min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para abertura do envelope apresentado pela empresa 1 - CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 72.432.727/0001-59) com nova proposta de preços, dentro do prazo fixado no § 3º, art. 48, da Lei nº 8.666/1993, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DOS VIANAS PARA FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO SÓCIO EDUCACIONAL E ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, seguido de análise e julgamento da mesma, tendo sido declarada CLASSIFICADA E VENCEDORA a empresa supracitada por atender integralmente às exigências do item 4 do edital e apresentar proposta com valor global inferior ao previsto na planilha orçamentária da licitação, resultando no montante de R\$ 1.396.392,45 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Na oportunidade, a representante legal da licitante participante assinou o termo de renúncia dos prazos recursais previstos no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2018.10.31.02-SEINFRA ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2018.10.31.02-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do seu Presidente Interino, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de dezembro de 2018, às 09h15min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, seguido da análise e julgamento da documentação de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO NOS BAIROS TIMBAÚBAS E LIMOEIRO (LOTE I - PRAÇA NO TIMBAÚBAS

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

**PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNISAMPAIO GONDIM**

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

E LOTE III - AVENIDA PROJETADA) ATRAVÉS DO PLANO DE TRABALHO Nº 0233480-25 E CONVÊNIO Nº 614677/2007, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE POR INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, onde decidiu-se, de forma unanime, pela HABILITAÇÃO da empresa: 2 - CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (CNPJ nº 07.195.191/0001-33), uma vez que atendeu integralmente às exigências do item 3 do edital; e INABILITADA a empresa: 1 - CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 72.432.727/0001-59) por apresentar declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos direcionada ao município de Redenção/CE, não atendendo a exigência do subitem 3.5.1 do edital. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>